

PORTARIA Nº. 12.722/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
005/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 005/2020, instaurado através da Portaria nº. 12.089/2020, a fim de apurar possíveis irregularidades causadas por servidor público, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que não foi possível constatar nenhuma irregularidade, bem como por decurso de prazo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal